

PLANO DE TRABALHO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO

(ANEXO I)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Financiamento dos Cursos da UnB no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), Edital n° 009/2022 - "Ciência é 10!"

2. CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO

- () Ensino
 () Pesquisa
 () Extensão
 (X) Curso de pós-graduação
 () Desenvolvimento institucional

3. TIPO DO INSTRUMENTO JURÍDICO

- (X) Contrato
 () Convênio
 () Acordo
 () Outro: _____

4. DADOS DA INSTITUIÇÃO APOIADA

Órgão/Entidade Proponente: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	C.N.P.J: 00.038.174/0001-43			
Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO – PRÉDIO DA REITORIA - ASA NORTE				
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70910-900	Telefone: (61) 3107-2215	UG/ Cód.Gestão: 154040 / 15257
Banco Banco do Brasil - 001	Agência: 1607-1		Conta Corrente: 170.500-8	Praça de Pagamento Brasília

5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO APOIADA

Nome: PROF.ª MÁRCIA ABRAHÃO MOURA	CPF: 334.590.531-00		
CI/ Órgão Exp./ Emissão: 960.490 SSP/DF Expedição 08/07/1980	Cargo: Professora	Função: Reitora	Matrícula UnB: 145378
E-mail: unb@unb.br			

6. DADOS DO COORDENADOR

Nome: Letícia Lopes Leite	CPF: 802.361.540-87		
CI / Órgão Exp. / Emissão: 1055930539 SSP/RS	Cargo: Professora	Função: Diretora	Matrícula UnB: 1094122
E-mail: llleite@unb.br	Telefone: (61) 3107-5828		

7. **DADOS DO VICE-COORDENADOR**

Nome: Alice Melo Ribeiro	CPF: 828.551.101-49		
CI / Órgão Exp. / Emissão: 1621615 - SSP/DF	Cargo: Professora	Função: Professora	Matrícula UnB: 3695661
E-mail: ribeiroalice@unb.br	Telefone: (61) 3107-5814		

8. **DADOS DO SUPERVISOR ACADÊMICO**

Nome: Patrícia Floriani Mansur	CPF: 046.858.166-92		
CI / Órgão Exp. / Emissão: 1743961/SSP-DF	Cargo: Assistente em Administração	Função: Assessora	Matrícula UnB: 1058959
E-mail: patriciamansur@unb.br	Telefone: (61) 3107-5814		

9. **DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO**

Tipo: () Público (X) Privado	2 – Nome / Razão Social: Fundação de Empreendimentos Científicos e tecnológicos - FINATEC		3 - CNPJ: 37.116.704/0001-34	
Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro): Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte				
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.910-900	(DDD) Telefone: (61) 3348-0400	(DDD) FAX:
Nome do Representante Legal: Prof. Augusto César de Mendonça Brasil	CPF: 187.412.582-15			
CI/ Órgão Exp./ Emissão: 3.229.092, PC-PA	Cargo: Diretor Presidente			
Nome do responsável pelo Projeto na Fundação:	CPF: 828.753.831-91			

Gustavo Abrantes Condeixa	
CI/ Órgão Exp./ Emissão: 3.153.226 SSP/GO / 10/08/1998	Cargo: Superintendente

10. **DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto: Financiamento dos Cursos da UnB no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), Edital nº 009/2022 - "Ciência é 10!"	Período de Execução	
	Início: Data da assinatura do contrato	Término: 26/08/2026
Valor Total: R\$ 40.515,00		
<p>Objetivos (Geral e Específicos):</p> <p><u>Objetivo geral:</u></p> <p>O presente Plano de Trabalho tem como objeto a formação de especialistas <i>lato sensu</i> em Ensino de Ciências, mediante a oferta do curso de Especialização Lato Sensu em Ensino de Ciências - Anos finais do Ensino Fundamental "Ciência é Dez!", exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Universidade de Brasília (UnB).</p> <p><u>Objetivos específicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Formar profissionais, em nível de especialização, no ensino de diversas áreas de conhecimento científico, com vistas a assegurar o direito à aprendizagem e a realização do projeto político-pedagógico da escola, a partir de um ambiente escolar que favoreça ao desenvolvimento do conhecimento, da ética e da cidadania; Contribuir na qualificação do professor na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito de aprender com qualidade social; Contribuir para a efetiva mudança da dinâmica da sala de aula, na perspectiva de que a busca, socialização e (re)construção do conhecimento sejam garantidas por meio de um processo de ensino e aprendizagem participativo e significativo; Implementar o diálogo permanente com a sala de aula, com os conhecimentos que os professores das nossas escolas públicas estarão adquirindo/aprendendo e construindo nas nossas Universidades, sejam em respeito à metodologia, seja a propósito dos conteúdos específicos de sua área; e Garantir a articulação entre conhecimentos, metodologias e conteúdos acadêmicos e os conhecimentos e práticas detidos pelos professores de nossas escolas, valorizando o fazer docente. 		
<p>Justificativa do Projeto:</p> <p>O Sistema UAB é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Realizado mediante parceria entre a União, Estados e Municípios, o Sistema UAB, como política pública, tem o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à educação a distância.</p> <p>No bojo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e associada às ações de democratização do ensino superior, encontra-se a Política Nacional de Formação de Professores.</p> <p>A Meta 12 do PNE almeja a elevação da taxa de matrícula no ensino superior, buscando sua expansão e interiorização. As Estratégias 12.2 e 12.4 do PNE recorrem ao Sistema UAB e elencam a formação de professores para a educação básica como uma das ações prioritárias.</p> <p>Adicionalmente, as características do Sistema UAB contribuem para o alcance das Metas 15 e 16 do PNE, já que ele se estrutura em uma parceria entre União, Estados e Municípios e, além de graduações, proporciona a oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> direcionados, especialmente, à formação de professores da educação básica.</p> <p>Como gestora do Sistema UAB, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2024-2027, aprovado pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos</p>		

encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas.

Não é papel institucional da Capes ofertar os cursos, diplomar e certificar os alunos. Essa atividade é precípua das instituições de ensino superior.

Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos a distância e ter interesse em integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil, a Universidade de Brasília **fará a reoferta do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Ciência é Dez! - vinculado ao Programa Ciência na Escola (PEC) e ao Sistema UAB.** Com base no referido ofício, a UnB apresenta o presente Plano de Trabalho buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar as ofertas dos cursos autorizados e as suas respectivas atividades.

Resultados Esperados: (descrever sucintamente)

Espera-se certificar até 74 alunos no Curso de especialistas em Ensino de Ciência, concluintes da oferta do Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino de Ciências – Anos finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez!”, oferecido no âmbito do Sistema UAB.

11. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Apoiar o desenvolvimento do Projeto de Ensino de interesse da UnB, intitulado Apoio à execução do Projeto “ formação de especialistas *lato sensu* em Ensino de Ciências, mediante a oferta do curso de Especialização Lato Sensu em Ensino de Ciências - Anos finais do Ensino Fundamental "Ciência é Dez!", inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desse projeto.

12. ATRIBUIÇÕES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CONTRATANTE)

- a. Disponibilizar os recursos para a execução do projeto;
- b. Permitir à CONTRATADA o acesso a instruções, que sejam indispensáveis à execução deste contrato;
- c. Acompanhar, supervisionar, coordenar e fiscalizar a execução do projeto apoiado;
- d. Examinar e aprovar as notas fiscais/faturas, referentes ao cumprimento do objeto e projeto básico, parte integrante deste Contrato;
- e. Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação;
- f. Exercer o controle e a fiscalização a que se refere o inciso II do artigo Art. 3º -A da Lei nº 8.958/1994;
- g. Elaborar relatório final, nos termos do § 3º, do art. 11, do Decreto nº 7.423/2010.

13. ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO (CONTRATADA)

O Apoio da FINATEC à execução do Projeto envolve a gestão administrativa e financeira dos recursos; abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos; aplicação dos recursos no mercado financeiro; aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento do Projeto; controle e pagamento das despesas geradas com a execução do Projeto; controle dos bens duráveis adquiridos para o Projeto; elaboração de relatórios parciais e finais; elaboração de prestação de contas comprovando a aplicação dos recursos em conformidade com o plano de trabalho; recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência da execução do Projeto; arquivamento e guarda dos documentos (administrativos, contábeis, fiscais) gerados durante a execução do Projeto e outras atividades de gestão que se façam necessárias à perfeita execução do objeto do Contrato.

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Descrição	Indicador Físico	Duração	
			Início	Término
1	Certificar até 74 alunos em 18 meses	Relatório/Moodle	Mês 1	Mês 23
Produto	Emitir certificados para alunos aprovados			

15. **PLANO DE APLICAÇÃO**

Especificação	Valor Total (R\$)
Auxílio Financeiro a Estudantes - Estágio (Lei 11.788/2008)	13.560,00
Diárias (Auxílio e Despesas com Viagens)	5.500,50
Passagens e Despesas com Locomoção	5.200,00
Material de Consumo (Nacional/Importado)	6.500,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.754,50
B - Total de Despesas	40.515,00

16. **DETALHAMENTO DE DESPESAS**

Auxílio Financeiro a Estudantes - Estágio (Lei 11.788/2008)					
Descrição	Beneficiário	Quantidade	Valor Unitário	Parcelas	Valor Total
Estagiário (Auxílio / transporte / Seguro de vida/ Exames)	A selecionar	1	R\$ 1.130,00	12	R\$ 13.560,00

Diárias (Auxílio e Despesas com Viagens)			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Diárias nacionais a serem pagas, conforme Decreto nº 5.992/2006 e Decreto 11.117/2022, 11872/2023 a) Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo; b) demais descolamentos para outras capitais de Estados; e c) demais deslocamentos	1	R\$ 5.500,50	R\$ 5.500,50

Passagens e Despesas com Locomoção			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Passagens e Despesas com Locomoção	5	R\$ 1.040,00	R\$ 5.200,00

Material de Consumo			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Material de Expediente	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
ITEM	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Despesas Operacionais, Administrativas (DOA) e Encargos - CNPJ 37.116.704/0001-34	1	R\$ 2.701,00	R\$ 2.701,00
2	Aluguel veículos/ Seguros e outros	5	R\$ 1.410,70	R\$ 7.053,5
Subtotal				R\$ 9.754,50
* Valor da DOA incluindo o percentual de 5% (cinco por cento)		R\$ 135,05	sobre o valor da nota fiscal a ser emitida pela FINATEC.	
Total de Despesas				R\$ 40.515,00

17. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: UNB – FUNDAÇÃO DE APOIO (R\$ 1.00)**

Parcelas	Mês após a assinatura	Valor (R\$)
1ª	Mês 1	40.515,00
Total: R\$ 40.515,00		

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a) do Projeto na UnB ou Gestor(a) do Projeto UnB ; e
- Representante Legal da Fundação de Apoio.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 13/09/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11524569** e o código CRC **8118ACD9**.

Referência: Processo nº 23106.050688/2024-71

SEI nº 11332030

Criado por [04463256194](#), versão 61 por [magda.teixeira](#) em 12/09/2024 15:01:59.